



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua José Paulino, 1399 - Bairro Centro - CEP 13013-001 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
3 andar - Sala 302

PMC-OGM

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 20 de outubro de 2017.

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017, na sede da Ouvidoria Geral de Campinas, situada na rua José Paulino, 1399 – 3º andar, sala 303, no centro da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o Presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, Sebastião Sérgio Buani dos Santos, na presença dos seguintes membros: Milton Bassi, Paulo Sérgio de Andrade, Celso Lorena de Mello, Lester Sidnei Jacomin, Reinaldo Campanholi e dos servidores públicos municipais Alesson Felício Brenelli, Dr. José Luiz Pereira e Dr. André Luís Pimentel Lüders iniciou a 78ª Reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria às 10h:00min, tendo como pauta os seguintes itens: 1. Apresentação dos membros do Conselho Consultivo (mandato 2017-2019); 2. Apresentação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2017 e 3. Comentários Gerais. O Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, principalmente, agradecendo aos Conselheiros por terem aceitado o convite para comporem o presente Conselho Consultivo. Destacou em breve relato a importância da Ouvidoria para o Município de Campinas e a sua forma de atuação no atendimento aos munícipes. Em seguida, foi realizada, pelo Dr. José Luiz Pereira, Coordenador Técnico e Sr. Alesson Felício Brenelli, Coordenador Administrativo, apresentação sobre a Ouvidoria Geral do Município, abrangendo a legislação, competências e a forma de atuação de seus órgãos no atendimento ao cidadão, destacando-se o papel do Conselho Consultivo. Finda a apresentação, o Sr. Alesson Felício Brenelli passou a apresentação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2017, esclarecendo a todos as informações nele compiladas. Os membros do Conselho, após debates sobre relatório, fizeram sugestão de se melhorar a disposição das referidas informações, com o objetivo de dar maior clareza ao documento quanto ao tempo médio de resolução das demandas. Ato contínuo o Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos esclareceu que com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, já no próximo relatório, poderá ser constatada uma redução no tempo médio de resolução das demandas apresentadas junto a Ouvidoria Geral do Município. Por fim, o Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos, agradeceu mais uma vez a presença dos membros do Conselho e encerrou a reunião. A reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, André Luis Pimentel Lüders, lavrei esta ata que será assinada pelo Presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Campinas/SP e demais membros. Conselheiro ausente: Sebastião Moreira Arcanjo.

Sebastião Sérgio Buani dos Santos
Ouvidor Geral do Município
Presidente do Conselho Consultivo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Lorena de Mello, Usuário Externo**, em 23/10/2017, às 17:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Bassi, Usuário Externo**, em 25/11/2017, às 06:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS, Ouvidor Geral**, em 17/01/2018, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CAMPANHOLI, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 17:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0429796** e o código CRC **EC6A803F**.
